



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



MEMO. Nº 001/2019

Buriti-Ma, 07 de janeiro de 2019.

DA: Secretaria da Câmara Municipal
PARA: Gabinete do Presidente
ASSUNTO: Contratação de Consultoria.

Exmo. Senhor Presidente,

Diante da necessidade de dar bom andamento aos trabalhos deste Órgão, venho pelo presente solicitar em caráter de urgência a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma, conforme especificação e justificativa constante do Termo de Referência anexo, razão pela qual requer providências licitatórias, conforme a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e demais legislação que rege.

O pagamento será com recursos próprios repassados a esta Câmara Municipal.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

Raimundo Vieira Brito
Presidente da CPL